

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº001/2016
RESPOSTA RECURSO**

A comissão organizadora do Processo Seletivo Simplificado 001/2016 , no uso das atribuições que lhe são conferidos .

CONSIDERANDO o disposto no item 6.4.2, do supracitado edital,

E em resposta ao recurso impetrado pelo candidato **Renato Sebastião Silva**, número de inscrição 12447, que na data 24/05/2016 recepcionou os documentos lacrados para concorrer a vaga de Motorista e aberto pela comissão no dia 25/05/2016, conferido e constatado 2 (dois) anos de experiência como motorista na empresa Santa Edwiges no período de 05/03/2012 até 25/06/2014.

O mesmo alega ter entregado a documentação com anotações no final da carteira, com mais experiência profissional no qual não foi recebido pela comissão.

Conforme edital 6.10 – A não comprovação das informações prestadas, por meio de apresentação documentos comprobatórios válidos, não pontuará o candidato.

Desta forma posta procede ao indeferimento do documento apresentado.

Encaminho os autos para ciência e ratificação do Secretário Executivo.

Betim, 06 de Junho 2016

Antônio Vieira da Silva Neto
Presidente da Comissão de Avaliação, Acompanhamento e
Fiscalização do Processo Seletivo Simplificado

Ricardo Parreiras Dutra
Membro da Comissão de Avaliação, Acompanhamento e
Fiscalização do Processo Seletivo Simplificado

João Luiz Teixeira
Secretário Executivo da i.CISMEP